



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 17/2024/STHH/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 20 de março 2024.

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório da Comissão Permanente para Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

De janeiro a dezembro de 2023.

3. MEMBROS DA COMISSÃO

Renata Maria Dias de Abreu, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, Presidente; Luciano Henrique de Paiva, Responsável Técnico do Serviço de Gerenciamento de Resíduos e Controle de Pragas; Daniela Minaré Fonseca, Responsável Técnica do Serviço de Produção e Distribuição de Alimentos; Luana Barbosa Zago Bóscolo, Responsável Técnica pelo Serviços de Higienização e Rouparia; Cecília Toshie Tanaka, Responsável Técnica pela Central de Transportes; Epaminondas Fonseca dos Santos, Analista do Setor de Hotelaria; Levi Mariano Neto, Assistente do Setor de Hotelaria; Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, Chefe da Unidade de Serviços Gerais; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem e Wesley Amâncio de Melo, Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Reunião – Fevereiro de 2023

Data: 24/02/2023

Pauta:

1	Debate sobre as ações pendentes do Plano de Ação do Setor de Hotelaria Hospitalar - 2º ciclo de 2022
2	Discussão a respeito das ações dispostas no caderno de processos e práticas de Hotelaria da Rede Ebserh e o que não foi implementado no hospital e que sejam prioridade para trabalhar em cada área no 1º ciclo de 2023. Realizado sugestões a respeito das ações a serem inseridas no 1º ciclo de 2023.

Reunião – Abril de 2023

Data: 05/04/2023

Pauta:

1	Apresentar oficialmente a Planilha elaborada do 1º ciclo de 2023 e as ações com aprazamentos a expirar de cada área do setor de hotelaria.
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Reunião – Junho de 2023

Data: 07/06/2023

Pauta:

1	Apresentação das ações realizadas no 1º ciclo de 2023 e a exposição das dificuldades em implementar metas específicas de cada área.
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Reunião – Agosto de 2023

Data: 01/08/2023**Pauta:**

1	Apresentação das evidências implementadas no 1º ciclo de 2023 e inserção da documentação no processo sei de acompanhamento do PIP pela Ebserh. Discussão a respeito das ações dispostas no caderno de processos e práticas de Hotelaria da Rede Ebserh e que sejam prioridades para trabalhar em cada área no 2º ciclo de 2023, contemplando as metas do 1º ciclo que não foram executadas por razões de maior complexidade.
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Reunião – Outubro de 2023**Data: 18/10/2023****Pauta:**

1	Apresentar oficialmente a Planilha elaborada do 2º ciclo de 2023, que foi modificada para aprazamentos entre 6 meses a 2 anos, a depender da complexidade da ação escolhida. Apresentação das ações de curto prazo de cada área do setor de hotelaria.
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Reunião – Dezembro de 2023**Data: 22/12/2023****Pauta:**

1	Informativos gerais da última reunião com a EBSERH - SEDE
2	Informativos sobre as áreas de conforto no Hospital de Clínicas
3	Deliberações sobre os atendimentos do Setor de Hotelaria Hospitalar
4	Feedback sobre as ações do Plano de Ação do Setor de Hotelaria Hospitalar - 2º ciclo de 2023

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Durante o ano de 2023 foram discutidas diversas ações afirmativas diretamente relacionadas ao Plano de Implementação do Caderno de Processos e Práticas em Hotelaria Hospitalar. Nas seis reuniões ocorridas em 2023, as pautas elencadas abordaram, por exemplo, o acompanhamento do processo licitatório e implementação do novo contrato de refeição transportada, padronização da utilização de lixeiras no hospital, planejamento da nova contratação de maqueiros e do serviço de dedetização e controle de pragas, dentre outros. Houve discussões sobre os desdobramentos das ações constantes no plano de ação do 1º ciclo de 2023, que teve como objetivo principal a melhoria de vários pontos importantes para a instituição.

Cabe a ressalva de que, nas reuniões do ano de 2023, foram abordadas de forma sucinta e objetiva, as ações constantes no Plano de Implementação do Caderno de Processos e Práticas em Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas - UFTM/EBSERH, conforme verificado nas atas de reuniões constantes no processo SEI nº [23521.003484/2021-06](#), e também, nas planilhas e no relatório de monitoramento constantes no documento nº [33029904](#), inseridos no processo SEI nº [23477.000339/2020-67](#).

Além disso, foram discutidas as metas para o 2º ciclo de 2023, que envolvem 17 ações, conforme listadas abaixo:

- 1 - Implementação do sistema Portal de Apoio da Nutrição;
- 2 - Aprimorar o processo de fiscalização técnica do contrato de nutrição e construção de Formulário para Aplicação do IMR (refeições, dieta enteral e lactário) do Contrato de Nutrição;
- 3 - Planejamento para novo processo licitatório do contrato de nutrição;
- 4 - Implantação da Rotina de Diligência/Fiscalização na Unidade de Produção da Contratada de nutrição transportada;
- 5 - Implementar tecnologias "no touch" para limpeza/desinfecção das áreas hospitalares e aprimorar o processo de fiscalização técnica do contrato;
- 6 - Substituição do Sistema Leithos pelo AGHU para limpeza de leitos e emissão de relatórios das desinfecções terminais de leitos;
- 7 - Planejamento para novo processo licitatório de higienização;
- 8 - Padronizar e Racionalizar o uso do enxoval hospital;
- 9 - Planejamento para novo processo licitatório de lavanderia;
- 10 - Reestruturar o espaço físico destinado a área limpa da rouparia central;

- 11 - Planejamento para nova contratação de maqueiros;
- 12 - Planejamento da contratação do serviço de dedetização e controle de pragas;
- 13 - Ampliação do programa de reciclagem no hospital e ambulatórios;
- 14 - Padronização do fluxo de Descarte dos resíduos A3 e dos explantes;
- 15 - Informatização e melhoria do processo de pesagem dos resíduos;
- 16 - Padronização do fluxo de pesagem de resíduos por unidade geradora;
- 17 - Adequar a capacidade física da área do abrigo externo.

Houve a definição de um novo período de vigência das ações estratégicas do Setor de Hotelaria e inseridas nos planos de ações, período este que deve ser de 2 (dois) anos, com possibilidades de ajustes a cada 6 (seis) meses, sendo que eventuais ações de versões anteriores mantidas no próximo Plano de Implementação devem estar com a situação devidamente atualizada para acompanhamento pelos representantes do Núcleo de Apoio Operacional de Hotelaria Hospitalar.

Ressaltamos que o ciclo de 2 anos do PIP deve ser prever a conclusão das práticas preconizadas pelo Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar da Ebserh, salvo nos casos previstos pelos §1º e §2º do Art. 3º da Portaria - SEI nº 142/2019.

(assinado eletronicamente)
Epaminondas Fonseca dos Santos
Analista Administrativo
Secretário

(assinado eletronicamente)
Renata Maria Dias de Abreu
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

Coordenadora da Comissão Permanente para Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Dias de Abreu, Chefe de Setor**, em 25/03/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Fonseca dos Santos, Analista Administrativo**, em 25/03/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37498151** e o código CRC **E5D4557E**.

Referência: Processo nº 23521.003484/2021-06 SEI nº 37498151

Criado por [epaminondas.santos](#), versão 23 por [renata.abreu](#) em 25/03/2024 16:16:48.